



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 1046 - PIONEIROS

04092680/0001-71

Exercício Financeiro: 2023

DECRETO N° 7038, DE 22 DE MARÇO DE 2023 - LEI N° 3052/2022

PROMOVE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica promovido a alteração no Orçamento vigente, por **TRANSPOSIÇÃO** na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 09 00 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

239	08.122.0002.2049.0000 - Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais	15.000,00
	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	

Artigo 2.º As Alterações Orçamentárias propostas na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** das Seguintes Dotações Orçamentárias.

02 09 00 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

251	08.244.0012.2333.0000 - Implantar e Manter Projetos Sócioassistenciais	-15.000,00
	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 22 de março de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito